



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

675/19



AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

REQUER à **Mesa Diretora**, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) – quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de **MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO**, a personalidades homenageadas por nosso Gabinete Parlamentar.

O Parlamentar que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades Regimentais, Requer a Mesa Diretora, que seja aprovado o pedido de realização de Sessão Solene em 05 (cinco) – quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para entrega de **MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO**, como forma de homenagear as seguintes personalidades:

- Professor Doutor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES;
- Pastor SHIRLEYTON GONÇALVES DO NASCIMENTO;
- Professora Doutora VALÉRIA OLIVEIRA.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, conceder a Medalha do Mérito Legislativo é uma forma de reconhecimento, em nome da sociedade rondoniense, ao esforço, ao empenho e aos relevantes serviços prestados por personalidades ao estado de Rondônia.

Dessa forma, apresentamos Projeto de Decreto Legislativo concedendo Medalha do Mérito Legislativo no sentido de homenagear as seguintes personalidades: Professor Doutor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES; Pastor SHIRLEYTON GONÇALVES DO NASCIMENTO e a Professora Doutora VALÉRIA OLIVEIRA.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se pessoas que atuaram e atuam no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Portanto, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia por meio desta Casa Legislativa as personalidades supracitadas, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE